

PORTARIA Nº 0763/2023 – 13/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária – MAURO MONTEIRO E MONTEIRO - Matrícula nº 57210811/1, a contar de 01/12/2023, abaixo relacionadas, até ulterior deliberação.

R E V O G A R, os efeitos da PORTARIA de nº 0646/2023, que o designou para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Quatipuru/Regional de Capanema.

R E M A N E J A R, a Pedido, do Escritório Local de Quatipuru, para exercer suas funções no Escritório Local de Salinópolis/ambos vinculados ao Regional de Capanema.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0764/2023 – 13/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/12/2023, o Extensionista Rural I, Engº de Pesca – GILMAR FEITOSA DE SOUSA - Matrícula nº 55585656/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Quatipuru/ Escritório Regional de Capanema, até ulterior deliberação.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0765/2023 – 13/12/2023

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 01/01/2024, a Extensionista Rural II, Técnica em Agropecuária TACIANA MIRANDA DA SILVA – Matrícula nº 57212758/1, do Escritório Local de Santa Bárbara, para exercer suas funções no Escritório Local de Belém/Ambos vinculados ao Escritório Regional das Ilhas.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1023364

partir da publicação desta PORTARIA.

Parágrafo único. A alteração da composição dos membros da Comissão deverá ser devidamente justificada e realizada por meio do ato formal do titular da SEMAS.

Art. 6º Revoga-se:

I - PORTARIA No 3064, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2023.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1023450

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 02347/2023-GAB/SEMAS DE 18/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.579 DE 19/10/2023, da servidora INDARA MARTINS AGUILAR ROUMIE, matrícula nº 5897717/4.

Considerando o Processo nº 2023/1364710-SAGRH

ONDE SE LÊ: período de 07/12/2023 a 01/02/2024

LEIA-SE: período de 30/11/2023 a 01/02/2024

Protocolo: 1023432

ERRATA DA PORTARIA Nº 02310/2023-GAB/SEMAS DE 17/10/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.577 DE 18/10/2023, da servidora JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA, matrícula nº 57215854/1.

Considerando o Processo nº 2023/1364710-SAGRH

ONDE SE LÊ: período de 18/10/2023 a 06/12/2023

LEIA-SE: período de 18/10/2023 a 29/11/2023

Protocolo: 1023444

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2023/900995-SEMAS

PERÍODO: 27/09/2023 A 26/09/2024

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA-Ciências Contábeis

SERVIDOR(a): ISABELLE CORREA PAES BARRETO DA CRUZ

ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis – Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1023072

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE REABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/595794

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide por REABRIR o Pregão Eletrônico em epígrafe, após retificação do cadastro no Comprasgov.

Objeto: Contratação de instituição especializada em auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto de estágio, para atuar como recrutadora de estudantes de nível médio e superior, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), operando como Agente Integrador do programa de estágio.

O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br, a contar do dia 14.12.2023

Data/Local de Abertura: 27/12/2023 às 09h (horário de Brasília) www.comprasgovernamentais.gov.br

Belém, 13 de dezembro de 2023.

Aziel Moraes da Luz

SEMAM/PA.

Protocolo: 1023001

DIÁRIO**PORTARIA Nº 3030/2023 - GAB/SEMAM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Objetivo: Averiguação do local, para o I Curso de Habilitação de Operadores de RPA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Terra Alta/PA.

Período: 29/11/2023 – ½ diárias.

Servidores:

57192651/1 VICTOR MANFRINI CORREA BRAGA (Assessor Especial)

5949243/2 HELLEM CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5938505/2 DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5954941/1 FIAMMA BUCHINGER ALVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias em exercício.

Protocolo: 1022891

PORTARIA Nº 2722/2023 - GAB/SEMAM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Objetivo: fiscalização ambiental da Operação Curupirua que foi planejada em caráter de urgência para atender o Decreto nº 2887, que declara Estado de Emergência Ambiental.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº3084/2023 – GAB/SEMAM.

Institui e nomeia os membros da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis e de Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM/PA), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, tendo em vista a Lei Federal N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, a Lei Federal nº 6.555, de 03 de julho de 2003, o Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018, o Decreto Estadual nº 2.157, de 06 de agosto de 2018 e o disposto o Decreto Estadual nº 280, de 25 de julho de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis e de Bens de Consumo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAM/PA).

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis e de Bens de Consumo, os servidores representantes dos seguintes setores:

I – Coordenadoria de Administrativa de Infraestrutura de Logística - COAD:

a) Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/5, ocupante do cargo de coordenador da

II – Gerência de Redes de Comunicação – GRECO:

a) Wanderson Felismino da Silva Souza, matrícula nº 55587749/2, ocupante do cargo de assistente de informática.

III- Gerência de Material e Patrimônio - GEMAP:

a) Jose Rosinaldo dos Reis Oliveira, matrícula nº 57175462/1, ocupante do cargo de auxiliar operacional e,

b) Laércio dos Santos Rodrigues, matrícula nº 5929168/2, ocupante do cargo de secretário de

Parágrafo único. Fica designado como presidente da Comissão o servidor Anderson Valente de Freitas, matrícula nº 5913364/5, a quem competirá organizar e conduzir os trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis e de Bens de Consumo da SEMAM:

I- realizar levantamento físico e contábil;

II - classificar, avaliar e propor as formas de desfazimento necessários aos bens móveis constantes no acervo patrimonial da Secretaria;

II - fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da SEMAM;

IV - apurar de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes;

V - emitir Laudo de Avaliação de Bens Móveis e de Bens de Consumo; e

VI - elaborar relatório de conclusão de trabalho.

Art. 3º As atividades exercidas pelos membros da Comissão serão consideradas como exercício efetivo de suas funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 4º A Secretaria de Gestão Administrativa e Tecnologia (SAGAT), por meio do setor competente, prestará o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de vigência de 01 (um) ano, contados a